

Edital n.º 34/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Extraordinária do dia 8 de agosto de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 8 de agosto de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Extinção do Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia – “Fornecimento de Refeições – Anos Letivos 2022/2023 e 2023/2024”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 3 de agosto de 2022, atinente à extinção do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para fornecimento de refeições para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 58/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Determinar a extinção do presente procedimento concursal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa Contratação Pública a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação;

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer funções na subunidade orgânica de educação desta Câmara Municipal e ter participado na elaboração desta proposta.

Fornecimento de refeições escolares para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 3 de agosto de 2022, atinente à abertura do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para fornecimento de refeições

para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, definido na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do CCP e de acordo com os artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Fixar o preço base no valor de 531.600,00 € (quinhentos e trinta e um mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Aprovar as peças do procedimento, conforme estabelecido na alínea c) do n.º1 e n.º2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Fixar o prazo para a apresentação de propostas para 15 dias, conforme disposto no n.º 3 do artigo 136.º do Código dos Contratos Públicos;
- f) Determinar, nos termos do disposto do n.º1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

EFETIVOS:

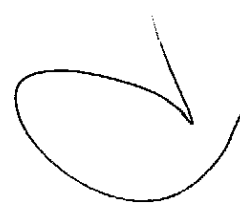
- i. Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena;
- ii. Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós;
- iii. Cesilde de Jesus Pereira Franco;

SUPLENTES:

- i. Dina Bela Chá Marques Simão;
- ii. Fernanda Maria da Silva Fialho;

- g) Determinar a não contratação por lotes, conforme estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- h) Designar como Gestor do Contrato, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, técnica superior no serviço de educação, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- i) Determinar às subunidades orgânicas de Administrativa de Contratação Pública, Contabilidade e Património e aos serviços de Educação a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.

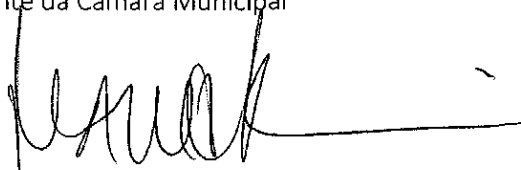
No decurso do presente ponto da "Ordem do Dia" a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer funções na subunidade orgânica de educação desta Câmara Municipal e ter participado na elaboração desta proposta.



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 8 de agosto de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates